



Cronograma do Processo Eleitoral
Eleição do Conselho Gestor
Triênio 2018 - 2021

	DATA	HORÁRIO	A T O	Referencia
1	10/04/2018	19:15	Reunião do Conselho Deliberativo p/ aprovação do Regulamento da eleição do Conselho Gestor	Editais de Convocação datado de 02/04/18
2	22/06/2018	-	* Publicação do Edital Convocação da Eleição- JORNAL e SITE * Publicação do Edital de Chamamento p/ composição do Colégio Eleitoral - JORNAL e SITE	109 §2º (E) art. 11 ®
3	21/08/2018	20:00	Prazo final de Cadastramento dos associados no Colégio Eleitoral	art. 11 §1º ®
4	22/08/2018	20:00	Prazo final p/ registro de chapas	art. 14 ®
5	25/08/2018	20:00	Publicar Chapas registradas com integrantes e cargos (nos editais de acesso ao público) e destacado na página eletrônica do PARANÁ CLUBE	art. 15 ®
6	28/08/2018	09:00	Fornecer lista dos associados em condições de votar (nome, end físico, eletrônico e fone), desde que solicitado assinada pelo Presidente e pelo Secretário	art. 22 §1º ®
7	30/08/2018	20:00	Prazo final de impugnação de Chapa ou integrante por qualquer associado	art. 16 ®
8	31/08/2018	20:00	Associado em dia com taxas de manutenção até agosto/2018	art. 9º ®
9	01/09/2018	-	1º dia do mês da eleição	art. 9º §1º ®
10	02/09 a 21/09	-	Período destinado a promoção de encontros, debates, apresentação da(s) chapa(s) aos sócios	art.4º - h ®
11	22/09/2018	09:00	Juntada da documentação p/ mesa eleitoral p/ votação	art. 24 ®
12	25/09/2018	9:00 - 20:00	Eleição	art 107 §3º (E) art. 7º ®
13	25/09/2018	20:15 - 21:15	Apuração dos votos e Proclamação do Resultado Final	art. 7º §4º ®
14	26/09/2018	até 24 hrs após proclamação do resultado	* Dar ciência ao Presidente do Conselho Gestor e do Conselho Deliberativo, do resultado do pleito *Publicar resultado do pleito na pagina eletrônica do Clube	art. 5º ®
15	27/09/2018	até 24 hrs após publicação do resultado	Qualquer candidato ou associado eleitor poderá interpor recurso perante a Comissão Eleitoral, sem efeito suspensivo, impugnando o resultado das eleições	art. 34 ®
16	1ª quinzena dez/18		* Posse do Conselho Gestor - Triênio 2018 - 2021 * As cédulas utilizadas na votação serão guardadas em invólucros lacrados e rubricados, de modo a garantir sua inviolabilidade	art. 61 - III - a (E) art. 28 ®